



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



Resolução N.º 82/99

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente, em Vitória, na data de 03 de Dezembro de 1999.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os planos municipais de Combate as Carências Nutricionais dos municípios de Alto Rio Novo, Marataízes, Águia Branca, Ibatiba e Marechal Floriano, conforme Portaria-MS nº 2.409, de 23/03/98.

Vitória (ES), 03 de Dezembro de 1999.

  
JOÃO RELÍCIO SCÁRDUA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESCIB82-99

PUBLICADO EM  
10 / 12 / 99